



INSTRUÇÃO CPG/FEQ Nº 001/2018

Define prazos para a solicitação de defesa e qualificação no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA/DAC/UNICAMP)

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Engenharia Química, no uso de suas atribuições, estabelece o seguinte procedimento:

A solicitação de defesa no SIGA deverá ser feita com o prazo mínimo de 30 dias corridos antes da data da defesa. Este prazo não contempla o procedimento de pré-solicitação de defesa, que deve ser feito com pelo menos uma semana de antecedência pelo preenchimento dos dados através sistema da FEQ.

Para solicitações de qualificação, o prazo mínimo para solicitação no SIGA será de 8 dias corridos antes da data da qualificação.

Esta instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

CPG/FEQ, 09 de fevereiro de 2018.